



CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 140/2026 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5
SEI: 6018.2026/0051313-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **Custeio** para contratação e implantação da equipe PAI Chácara Santo Antônio, no período de JUNHO à JULHO de 2026.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – BL. B, 1º andar – Cj. 02, Jd. São Luís, São Paulo/SP, CEP 05804-900**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO RF 701153-9** e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Funchal, 513, 7º andar – conj. 72 - CEP 04551-909 – Vl. Olímpia, São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G. na conformidade das seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso à título de **CUSTEIO** no valor de R\$ 335.936,92 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos”), no período de JUNHO à julho de 2026, para implementação da equipe PAI Chácara Santo Antônio, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
	JUNHO	JULHO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 170.001,53	R\$ 165.935,39	R\$ 335.936,92
Total	R\$ 170.001,53	R\$ 165.935,39	R\$ 335.936,92

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº:
84.00.84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9005.1

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla as seguintes contratações para implementação da equipe PAI Chácara Santo Antônio:

- 10 (“dez”) Acompanhantes de Idosos 40h;
- 02 (“dois”) Auxiliares de Enfermagem 40h;
- 01 (“um”) Enfermeiro 40h;
- 01 (“um”) Médico Geriatra 20h;
- 01 (“um”) Coordenador 40h;
- 01 (“um”) Auxiliar Administrativo 40h;
- 01 (“um”) Motorista 40h;

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE, enquanto aguarda a** finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS **Processo 6018.2020/0051422-9**.

CLÁUSULA QUARTA

Anexo V – Equipe Dimensionada e Metas de Produção;
Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado;



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **01 (uma)** via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Cleonice De Oliveira
Cardoso Exposito 
CPF: [REDACTED]
Data: 23/06/2026 18:51 -03:00

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 15/06/2026 14:44:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Paula Campi Locatelli De
Almeida 
CPF: 212.710.308-45
Data: 18/06/2026 09:33 -03:00

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Jiza Lopes Cezar
CPF: ***.850.848-**
Data: 16/06/2026 13:24:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome/RG:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Samara Bragagnolo 
CPF: [REDACTED]
Data: 23/06/2026 15:06 -03:00

Nome/RG:



ANEXO V – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES: 2765993		PAI - Sediado na UBS Chácara Santo Antônio					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
516210	Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
322230	Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
223505	Enfermeiro	40 h	1	0	1		
225180	Médico Geriatra	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio							
251605	Coordenador	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1		
782305	Motorista	40 h	1	0	1		
Total			17	0	17		



ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

ANEXO VII PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: JUNHO A JULHO 2026				
PARCERIA:		CG R024/2020 - Rede Assistencial da STS SACA		
UNIDADE:		UBS CHACARA SANTO ANTONIO – EQUIPE PAI		
SERVIÇO:		PAI CHÁCARA SANTO ANTONIO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	65.173,87	65.173,87	130.347,74
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	59.662,47	59.662,47	119.324,94
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	5.511,40	5.511,40	11.022,80
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	6.879,70	6.879,70	13.759,40
01.02.01	13º SALÁRIO	6.879,70	6.879,70	13.759,40
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	9.175,71	9.175,71	18.351,42
01.03.01	FÉRIAS	9.175,71	9.175,71	18.351,42
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	24.022,66	24.022,66	48.045,32
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	8.559,33	8.559,33	17.118,66
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	8.856,13	8.856,13	17.712,26
01.04.04	FGTS	6.607,20	6.607,20	13.214,40
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	553,35	553,35	1.106,70
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	553,35	553,35	1.106,70
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	735,08	735,08	1.470,16
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	735,08	735,08	1.470,16
01.07	BENEFÍCIOS	30.251,45	30.251,45	60.502,90
01.07.01	VALE TRANSPORTE	4.629,56	4.629,56	9.259,12
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	12.603,80	12.603,80	25.207,60
01.07.04	CONVENIOS	8.392,39	8.392,39	16.784,78
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	3.400,00	3.400,00	6.800,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.225,70	1.225,70	2.451,40
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.830,13	6.830,13	13.660,26
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	6.830,13	6.830,13	13.660,26
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.450,55	3.196,55	7.647,10
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	4.450,55	3.196,55	7.647,10
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	2.575,39	2.575,39	5.150,78
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	1.250,00	1.250,00	2.500,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.325,39	1.325,39	2.650,78
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	800,00	-	800,00



03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	800,00		800,00
03.02	MULTAS E JUROS	-		-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.771,24	8.771,24	17.542,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	8.771,24	8.771,24	17.542,48
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-		-
04.05	MULTAS E JUROS	-		-
5	MANUTENÇÃO			
05.01	MANUTENÇÃO	2.012,14	-	2.012,14
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.012,14		2.012,14
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-		-
05.03	MULTAS E JUROS	-		-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS			
06.01	OBRAS	-		-
06.02	MULTAS E JUROS	-		-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-		-
07.02	MULTAS E JUROS	-		-
08	LOCAÇÃO			
08.01	LOCAÇÃO	6.770,26	6.770,26	13.540,52
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	400,00	400,00	800,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.170,26	1.170,26	2.340,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.200,00	5.200,00	10.400,00
08.02	MULTAS E JUROS	-		-
09	DESPESAS DIVERSAS			
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-		-
09.04	MULTAS E JUROS	-		-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-		-
10	EMPRÉSTIMOS			
10.01	EMPRÉSTIMOS	-		-
11	RESTITUIÇÕES			
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-		-
12	INFORMATIVO			
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS			-
TOTAL GERAL		170.001,53	165.935,39	335.936,92



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8KYHR-4TRTM-KNPJL-7D3FJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 15/06/2026 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
piTi4vK+RJ6em5nQBgASQnK5MIHRM9rplroL7DuZIIA=	
SHA-256	

- ✓ Jiza Lopes Cezar (CPF ***.850.848-**) em 16/06/2026 13:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	jizacezar@ints.org.br (Verificado)
Login	
3L++1R6TOSwxyuteYbfxXc9F8rgsgc4sBaPlbpyu3ck=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8KYHR-4TRTM-KNPJL-7D3FJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>